



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro da Fazenda

Assessoria para Assuntos Parlamentares

Coordenação de Demandas Parlamentares

Esplanada dos Ministérios Bloco P, Gabinete do Ministro - 5º andar - Bairro Esplanada dos Ministérios
CEP 70048-900 - Brasília/DF - (61) 3412-2571 - e-mail aap.df.gmf@fazenda.gov.br

Ofício SEI nº 43/2018/CODEP/AAP/GMF-MF

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RENATO MOLLING
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação
Câmara dos Deputados, Anexo II, sala 136-C
Brasília - DF

Assunto: **OF. Pres. nº 241/17-CFT, de 23.10.2017**

PL 3.571/2008

Senhor Deputado,

Refiro-me à correspondência acima indicada, por intermédio da qual foi remetido, para exame e manifestação, o Projeto de Lei nº 3.571/2008, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI, e dá outras providências".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, de ordem do Senhor Ministro, o Memorando SEI nº 73/2017/ASSES/STN-MF, 29 de novembro de 2017, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

PHILIPPE BARBOSA

Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Wanderley Perazzo Barbosa**, Chefe da

Assessoria para Assuntos Parlamentares, em 13/06/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474440** e o código CRC **FBB36DEF**.

Processo nº 12100.101132/2017-65.

SEI nº 0474440

Ao Senhor Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares

Assunto: **Pedido de Informação Of. Pres. nº 241/2017-CFT, de 23.10.2017 PL 3.571/2008.**

Referência: Ao responder este Memorando, favor indicar expressamente o Processo nº 12100.101132/2017-65.

1. Refiro-me ao Memorando SEI nº 170/2017/CODEP/AAP/GMF-MF, de 23 de novembro de 2017, o qual encaminha o Ofício Pres. nº 241/17-CFT, de 23 de outubro de 2017, por intermédio do qual a Comissão de Finanças e Tributação solicita informações sobre a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Lei nº 3.571/2008.
2. Em resposta à solicitação, esclarecemos que o assunto tratado no Projeto não faz parte do campo de competências desta Secretaria, razão pela qual não nos manifestaremos sobre a proposição. Os custos deste PL poderão ser melhor estimados pela Casa Civil e Ministério da Justiça, por se tratar de políticas similares às conduzidas por aquelas pastas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

PEDRO IVO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

Assessor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Ferreira de Souza Junior, Assessor(a) Técnico(a)**, em 29/11/2017, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0194643** e o código CRC **EED34171**.